



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº50/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2026

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS MACHADO* TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar 2 (dois) bolsistas, sendo 1 (um) de nível superior e 1 (um) de nível médio técnico integrado, para atuar no Projeto ELAS – Empoderamento, Liberdade, Autodefesa e Sororidade, conforme os quadros abaixo:

Quadro 1

Da bolsa	Iniciação à Extensão
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Cursando superior em Sistemas de Informação ou Administração ou Pós-Graduação na área de Informática/Computação; Superior em Administração.
Nº DE VAGAS	01
CARGA HORÁRIA	10 horas semanais em período matutino ou vespertino durante a semana e matutino aos sábados, caso necessário.
PERÍODO DE ATUAÇÃO	Julho a outubro/2026
REMUNERAÇÃO	R\$ 350,00 mensais (Trezentos e cinquenta reais)
ATRIBUIÇÕES	• Participação no Projeto ELAS; - Execução de atividades afins ao projeto; • Divulgação das atividades realizadas pela equipe; - Outras atividades afins.

Quadro 2

DA BOLSA	Iniciação à Extensão
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Cursando ensino médio técnico integrado.
Nº DE VAGAS	01
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais em período matutino ou vespertino durante a semana e matutino aos sábados, caso necessário.
PERÍODO DE ATUAÇÃO	Agosto a novembro/2026
REMUNERAÇÃO	R\$ 300,00 mensais (Trezentos reais)
ATRIBUIÇÕES	• Participação no Projeto ELAS; - Execução de atividades afins ao projeto; • Divulgação das atividades realizadas pela equipe; - Outras atividades afins.

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3 Os bolsistas selecionado poderão, a qualquer tempo serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pelo IFSULDEMINAS – Campus Machado.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em <https://forms.gle/DsWzPLjRXM1gnqyG9>, no período previsto no cronograma (Anexo 1), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

- RG;
- CPF;
- Declaração de matrícula emitida pelo SUAP;
- Currículo.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo e que o faça usando o e-mail institucional.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 As inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em três fases:

- fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação comprobatória solicitada no

ato da inscrição serão desclassificados;

- b. fase classificatória, com nota de 0 a 100 atribuída na entrevista a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo 1), onde serão avaliados os seguintes quesitos: disponibilidade, capacidade de comunicação e conhecimento sobre informática básica.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma da pontuação alcançada na entrevista e no currículo.

3.3 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada se houver vagas ociosas.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será publicado na data prevista no cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico da publicação do projeto.

4.2 Os classificados dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail audrey.miasso@ifsuldeminas.edu.br, dentro de dois dias úteis a partir do resultado, sob pena de desclassificação.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo coincidirá com a vigência do Projeto.

5.2 Assim como o presente edital, considere-se emitida pela Direção Geral toda publicação referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação se dê pelo endereço eletrônico institucional <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>. Caso o portal permaneça fora do ar enquanto o prazo previsto no cronograma esteja se esgotando, a comunicação se dará pelo e-mail cadastrado na inscrição. O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

5.4 A qualquer tempo, a constatação de informação falsa ou prática de descortesia com os envolvidos na seleção e execução das atividades, dará ensejo ao desligamento do candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.5 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à bolsa imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado a partir da liberação da vaga.

5.6 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS-Campus Machado, sem qualquer ônus.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto e/ou Direção de Extensão.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Anexo

Cronograma

Fase	Data
Inscrições	Da data da publicação do edital até 19/08/2026
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	A partir de 21/08/2026
Entrevistas	A partir de 24/08/2025
Resultado	A partir de 27/08/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DG - MCH - MCH-DG, em 12/08/2026 17:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663950

Código de Autenticação: e77baefe93

Nível de Acesso: Público

14/05/2026 10:03 - Criado inicialmente como: Público.

